



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

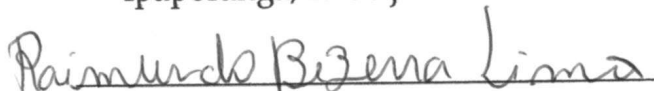
TERMO DE DISPENSA

Nº 11/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de serviços técnicos para alimentação do site institucional com a inserção dos atos administrativos e dados para monitoramento da regularidade em conformidade com a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, cujo valor total estimado é de R\$ 1.412,50 (mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, , alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa Newillcont Assessoria Administrativa Municipal Ltda, com endereço TV José Amâncio, nº 07, Bairro Centro, Cidade de Massapé, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 46.355.312/0001-19, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos para alimentação do site institucional com a inserção dos atos administrativos e dados para monitoramento da regularidade em conformidade com a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, pelo valor total mensal de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais, perfazendo o total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 19 de janeiro de 2023.



Raimundo Bezerra Lima
Presidente da Comissão de Licitação

